

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
DECRETO Nº 00065, de 14 de setembro de 2018

DECRETO Nº 00065/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 21.509,80 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	800,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	484	O.FNDE	146	6.000,00
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	107	ENSINO	101	40,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	ENSINO	101	2.900,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170	ENSINO	101	500,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
339030 - Material de Consumo	428		100	9.069,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	2.200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.509,80</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIÃO (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS ASSUNTOS JURIDICOS				
339035 - Servicos de Consultoria	21		100	9.869,80
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85	O.FNDE	146	1.500,00
02.05.02.12.361.1202.1.015 - CONSTRUCAO, REFORMAS/AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	87	ENSINO	101	3.440,00
02.05.04.12.306.1201.2.010 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	138	O.FNDE	146	4.500,00
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
319013 - Obrigacoes Patronais	448		100	1.490,89
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	449		100	709,11
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.509,80</b>